

ACTA N.º 9/2010**Data da reunião ordinária: 03-05-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 16:50 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 30-04-2010**Operações Orçamentais:** 390.041,99**Operações não Orçamentais:** 146,351,97

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que se vai realizar no Entroncamento a Final da Taça de Portugal em Futsal, no próximo dia 8 de Maio, pelas 18 horas.

b) Falou com o responsável da REFER, Sr. Eng.º Alves Monteiro, que está a coordenar as obras no Entroncamento, abordando a questão sobre a passagem existente na Ponte dos Peões, tendo chegado à conclusão que esta passagem não tem interesse para o Museu, nem para os passageiros, porque vai sair entre as linhas. Ficou acordado que irão tentar fazer uma rampa, nas traseiras das habitações, que irá sair junto das bilheteiras, mas brevemente será comunicado à Câmara.

c) Deixou um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Academia de Dança do Entroncamento, que ocorreu na passada sexta-feira em cumprimento das suas funções.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE AZAGALO

a) Congratulou-se com a posição assumida pela REFER, sobre a construção da rampa de acesso para os utentes, na Ponte dos Peões.

b) Referiu, que as Associações e Colectividades no início de cada ano, deveriam elaborar um plano de actividades e participar em actividades em conjunto com a Câmara.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Manifestou a sua disponibilidade de lutar pelo Entroncamento e mostrou o seu desagrado pela forma e pela marginalização como a REFER tem votado o Entroncamento.

Questionou se foi abordada a questão das casas?

- O Exmo. Presidente, informou o seguinte sobre as questões colocadas:

- Acerca dos planos de actividades, este ano, foi exigido às Associações e Colectividades a entrega dos seus orçamentos e os planos de actividades, para lhes serem atribuídos os subsídios.

- Em relação às casas da REFER, pediu para serem deitadas abaixo duas casas em frente à Rua D. Nuno Álvares Pereira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 19 de Abril de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

EXPEDIENTE DIVERSO

PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL - PROC.º DE OBRAS N.º 16/08 – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL E COMERCIAL

- Ofício n.º 452, da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos – Secção Regional do Sul, a comunicar, nos termos e para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 70.º e n.º 1 do artigo 71.º do Estatuto da ANET, aprovado pelo Decreto-Lei 349/99, de 2 de Setembro, que por deliberação do Conselho Disciplinar de Secção de 16 de Abril findo, foi aplicada ao Engenheiro Técnico Orlando Jorge Duarte, a pena de 15 dias de suspensão no processo disciplinar oportunamente mandado instaurar, conforme o relatório final que anexa.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

FESTA DO AVANTE – PEDIDO DE APOIO

- Ofício datado de 15 de Abril de 2010, da Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante, a comunicar que vai realizar nos dias 3, 4 e 5 de Setembro do ano corrente, a Festa do Avante, a qual é reconhecida como a maior iniciativa política, cultural, recreativa, desportiva e gastronómica do género e conta desde sempre com a colaboração de instituições públicas e privadas, o que traduz numa relação que ultrapassa a mera opinião ideológica.
- Assim, à semelhança de anos anteriores, solicita apoio às provas desportivas, que este ano terão um Programa alargado, entre Maio e Agosto, na sua fase de promoção e durante os três dias de Festa, participarão centenas de Clubes e Colectividades e milhares de praticantes, através da oferta de um Troféu ou Taça, onde seja indicado o nome do Concelho.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ofertar um troféu.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – VISITA DE ESTUDO

- E-mail do Agrupamento de Escolas e JI Alpha a remeter um E-mail do Jardim do Infância Norte, a comunicar que tem uma visita de estudo planificada para ir conhecer a base aérea do Montijo e realizar baptismos de voo com as crianças no próximo dia 7 de Maio.
- Atendendo ao facto que a viagem tem um custo de 14€, e que estão inscritas 17 crianças do escalão A e 22 do escalão B, solicita a esta Autarquia a possível ajuda monetária a estas crianças.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 14 €, por aluno do escalão A e 7 € por aluno do escalão B.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE

- Ofício n.º 24/2010, de 20 de Abril, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar apoio para pagamento do transporte, a fim de participar no Concurso Internacional de Bandas a realizar em Vila Franca de Xira, no próximo dia 1 de Maio, cujo valor é de 325,00 €, conforme orçamento anexo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50% do valor do transporte (325,00 €), ou seja de 162,50 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – TORNEIO FESTAS DA CIDADE 2010 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 184.2009/2010, de 19 de Abril findo, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai realizar nos dias 3 e 5 de Junho o Torneio “Festas da Cidade 2010” em futebol, que contará com a participação de 4 equipas de Iniciados Sub 13, 4 equipas de Iniciados Sub 14, 4 equipas de Juvenis Sub 16 e 4 equipas de Júniores.
- Assim, e a exemplo dos anos anteriores, conta com o apoio desta autarquia, através da concessão de um subsídio para as despesas de organização, cujo orçamento anexam.
- Mais informam que, brevemente enviam um calendário definitivo das equipas presentes no referido Torneio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1000 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO DO ENTRONCAMENTO – DIA NACIONAL DE ORIENTAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 228/2010, de 22 de Abril, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que no âmbito da orientação e face ao grande sucesso obtido no ano de 2008/2009, volta a organizar um novo campeonato de orientação, denominado “2.ª Taça CLAC”, que consiste num conjunto de provas de orientação.
- Posteriormente, estão previstas mais 2 actividades para a população em geral, nos dias 26 e 27 de Abril, acções de informação sobre a modalidade com a colaboração da Universidade Sénior.
- Mais informa que, vai realizar mais um evento no dia 1 de Maio, aberto à participação de jovens e adultos, no Parque do Bonito, integrado na celebração do “Dia Nacional de Orientação”, para o qual solicita apoio monetário para ajudar nos custos da organização, actualização de mapas, apetrechamento específico (cartões controle, picotadores e prismas) e na aquisição de medalhas, estimando-se os custos totais em cerca de 1.000€.
- O logótipo do Município foi incluído no mapa, em cartazes, e ainda a fixação de faixas realçando o apoio habitual no local de partida e chegada.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 500 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COMPRA DA SEDE DO NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE CONTRIBUTO

- Na sequência da deliberação de 5 de Abril findo, foi presente, uma nova carta datada de 18 de Abril de 2010, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a enviar o montante das despesas efectuadas com a aquisição da sua sede:

- Custo do Imóvel	50.000,00€
- IMT	6.120,40€
- Imposto do Selo	753,28€
- Registos Conservatória	500,00€
- Certificado energético	540,00€
- Escritura notarial	650,00€
- Desp. Contrato leasing	606,08€
- Seguro de incêndio	181,10€
- Soma	59.250,86€

- Informa ainda que, falta acrescentar as despesas com as obras para Requalificação e melhoramento em todos os espaços interiores, e pintura exterior, por forma a ficarem operacionais, cujo valor não está ainda quantificado concretamente, mas que estimam em cerca de 30.000,00€.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio enquanto não houver um projecto concreto das obras.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – TORNEIO DE PESCA DESPORTIVA - PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 22 de Abril de 2010, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a comunicar que, integrado nas comemorações das Festas da Cidade, vai realizar no próximo dia 20 de Junho, a partir das 12 horas, um Torneio de Pesca Desportiva na Barragem do Bonito, solicitando, para o efeito, a atribuição de uma verba para a aquisição dos prémios para os concorrentes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MOÇÕES

MOÇÃO – PRIVATIZAÇÃO DE DIVERSOS SECTORES E EMPRESAS PÚBLICAS – EMEF, CP CARGA E ALGUMAS LINHAS LUCRATIVAS DA CP PREVISTAS NO PEC – PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO

- Na sequência da deliberação de 19 de Abril findo, foi presente, de novo, a Moção que a seguir se transcreve, apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, sobre a privatização de diversos sectores e empresas públicas, entre as quais a EMEF, a CP Carga e algumas linhas lucrativas da CP, previstas no PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento:

MOÇÃO

«O chamado “PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento” – apresentado pelo governo português em Bruxelas prevê a privatização de diversos sectores e empresas públicas e vitais para o país, entre as quais a EMEF, a CP Carga e algumas linhas lucrativas da CP, particularmente em zonas suburbanas.

Ora, o sector ferroviário é tradicionalmente público, mesmo em regimes conservadores, pois essa é a única forma de garantir a homogeneidade dos

transportes e comunicações no conjunto do território nacional e o acesso às mesmas em regiões afastadas dos grandes centros.

Aliás, as mais radicais experiências neoliberais de privatização do sector ferroviário, nomeadamente em Inglaterra no consulado Thatcher, produziram resultados desastrosos até em termos de segurança, tendo custado imensas vidas humanas.

A submissão estratégica deste sector vital a interesses privados traduzir-se-á inevitavelmente pelo fecho de novas linhas de comboio, agravando uma tendência que já se vinha a verificar nos últimos anos e acelerando o processo de desertificação do interior.

No que mais directamente diz respeito ao Entroncamento, este caminho traduzir-se-á no enfraquecimento de um sector económico vital e por um forte ataque aos direitos dos trabalhadores ferroviários, ainda hoje muito numerosos no concelho.

Em consequência, a Câmara Municipal do Entroncamento manifesta-se contra as privatizações previstas no PEC para o sector ferroviário.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar esta moção.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DO CONCELHO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à atribuição de subsídios para o presente mandato, às Associações de Carácter Social, Cultural e Desportivo do Concelho:

«No âmbito da competência conferida ao abrigo da Lei vigente e nos termos da deliberação de 06 04-2006, atribuiu esta Câmara Municipal no anterior mandato os seguintes subsídios:

Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 375,00€;

Clube Amador de Desportos do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 1.500,00€;

Clube de Lazer Aventura e Competição - Subsídio mensal no valor de 1.000,00€;

Centro Recreativo do Casal do Grilo - Subsídio mensal no valor de 425,00€;

Clube Arqueiros e Besteiros do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 375,00€;

Companhia de Teatro Pouca Terra - Subsídio mensal no valor de 300,00€;

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 542 - Subsídio mensal no valor de 250,00€;

Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 84 - Subsídio mensal no valor de 250,00€;

Grupo Recreativo 1.º Outubro de 1911 - Subsídio mensal no valor de 550,00€;

Orfeão do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 250,00€;
 União Futebol do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 1.700,00€;
 TRENDIRIVIR - Associação Sócio Cultural para o Desenvolvimento - Subsídio mensal no valor de 300,00€;
 Associação de Modelismo “Os Pikuinhas” - Subsídio mensal no valor de 100,00€;
 ENCOPROF -. Associação de Professores - Subsídio mensal no valor de 100,00€ e subsídio mensal de 250,00€ para apoio à contratação de uma funcionária;
 J. T. Dance Academy - Subsídio mensal no valor de 125,00€;
 Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 125,00€;
 Clube Amadores de Pesca do Entroncamento - Subsídio anual no valor de 1.250,00€;
 Clube Columbófilo Asas do Entroncamento - Subsídio anual no valor de 600,00€;
 Clube Ornitófilo Ribatejano - Subsídio anual no valor de 750,00€;
 Liga dos Combatentes - Núcleo Regional - Subsídio anual no valor de 600,00€;
 Conferência S. João Baptista - Subsídio anual no valor de 600,00€;
 Visto que se tratam de Associações de Carácter Social, Cultural e Desportivo de muita importância para o concelho, proponho que seja atribuído para o presente mandato o mesmo valor para os subsídios mensais e anuais.
 Proponho ainda a atribuição de um subsídio mensal no valor de 1.000,00€ à Associação Desportiva Cidade Ferroviária.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente, propôs uma alteração a esta proposta, no sentido de que ao Clube de Lazer Aventura e Competição seja atribuído o subsídio mensal no valor de 1.500,00 €, e ao Clube de Arqueiros e Besteiros seja atribuído o subsídio mensal no valor de 250,00 €.

- Posto isto, os Vereadores Srs. Carlos Matias e Henrique Cunha, manifestaram as suas posições, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias apresentado a seguinte intervenção escrita:

«Quero, antes de mais, manifestar o meu respeito por todas as associações e colectividades do concelho e pelo trabalho que desenvolvem. Das maiores, com centenas de associados e dinamizando iniciativas que congregam centenas de pessoas, às mais pequenas que, com inúmeras dificuldades, se centram em áreas mais específicas.

Posto isto, quando se trata de atribuir subsídios, cremos que devemos ser – tanto quanto possível – justos e utilizar critérios transparentes. Julgamos que deve ser pontuado o número de associados, o número de pessoas envolvidas nas actividades desenvolvidas, e o necessário apoio à sua diversificação.

A esta luz, não podemos votar favoravelmente a proposta que nos é apresentada, pois não é explicitado nenhum destes pressupostos.

Aliás, pelo que se sabe de actividade pública de cada associação ou clube, parece-nos haver contradições inexplicáveis.

O Cade, com largas centenas de praticantes desportivos, recebe pouco mais de 3 vezes o que recebe o Centro Recreativo do Casal do Grilo.

O Clac, também com inúmeros praticantes em várias modalidades, recebe pouco mais do dobro. Agora o triplo.

Admitindo que o Centro Recreativo tem um dinamismo que justifica tal verba, os outros clubes recebem pouco.

A Associação Filarmónica com uma actividade continuada envolvendo largas dezenas de jovens, na formação e expressão musical recebe pouco mais do que a C.^a de Teatro Pouca Terra que, no ano passado, não produziu qualquer espectáculo, limitando-se a organizar os palcos de Outono – pagos pela autarquia. Mesmo, admitindo que a C.^a de Teatro tem para este ano um plano de actividades que justifica o subsídio, a Filarmónica deveria ser (comparativamente) mais financiada.

Aliás também os Escoteiros, que trabalham com dezenas de crianças e jovens me parecem relativamente sub-financiados.

Por junto os dois grupos recebem menos do que o “Parafuso” – cuja verba, note-se, não questiono.

Estas são contradições que talvez tenham a sua justificação mas que, confesso, eu não encontro.»

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter prestado alguns esclarecimentos, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para analisar na próxima reunião e enviar os orçamentos e planos de actividades das associações aos Srs. Vereadores, para apresentarem propostas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 29/03/2010 a 23/04/2010, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 26 de Abril de 2010:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 5 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância Norte - 3 escalão B

Escola Básica 2 - 1 escalão B

Mais foi decidido incluir no escalão A o aluno Miguel Ângelo Santos Ribeiro, transferido do Agrupamento de Constância.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR PARA A ESER – ESCOLA DE SEGURANÇA E ENSINO RODOVIÁRIO

A Câmara, atenta uma informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, deliberou, por maioria, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar, na carreira e

categoria de Técnico Superior, para a ESER – Escola de Segurança e Ensino Rodoviário.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Proponho na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Proponho ainda a nomeação do seguinte júri:

Presidente: Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças;

Vogais Efectivos: Emanuel Soares Fernandes, Chefe da Divisão de Inovação e Modernização Administrativa e Maria de Fátima Matos da Rosa, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe da Divisão de Finanças e Património e Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;

- Absteve-se o Vereadores Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E CENTRO CULTURAL – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

- Da Assistente Técnica – Andrea Frutuoso, do Serviço de Notariado, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à celebração de Escritura de Justificação Notarial, dos Edifícios dos Paços do Concelho e Centro Cultural:

«Para se proceder ao registo, a favor do Município do Entroncamento, junto da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, dos edifícios dos Paços do Concelho e Centro Cultural, adquiridos por força do Decreto-Lei n.º 35184 de 24 de Novembro de 1946, através do qual estes imóveis transitaram da Junta de Freguesia para a Câmara Municipal e após este serviço ter solicitado duas Certidões Negativas à Conservatória do Registo Predial do Entroncamento e submetido os respectivos IMI's junto do Serviço de Finanças do Entroncamento, documentos necessários para os referidos registos, vem este serviço de Notariado informar que, para o efeito, poderá esta Câmara Municipal celebrar Escritura de Justificação Notarial, junto do Cartório Notarial do Entroncamento da Dr.ª Cristina Conceição.

Pelo exposto e se V. Ex.ª assim o entender, deverá a Câmara Municipal deliberar o seguinte:

1. Adquirir por usucapião, tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade do Município do Entroncamento, na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, os seguintes imóveis:

a) Edifício dos Paços do Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 452, da Freguesia de São João Baptista e omissa na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sito no Largo José Duarte Coelho, da Freguesia de São João Baptista, do Concelho do Entroncamento, com o valor atribuído de 1.547.550,00 €.

b) Centro Cultural, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 713, da Freguesia de São João Baptista e omissa na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sito na Rua 5 de Outubro, da mesma Freguesia e Concelho, com o valor atribuído de 770.500,00 €.

2. Que em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 96 do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95 de 14 de Agosto, outorgam na referida Escritura de Justificação Notarial como declarantes, os senhores Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores, Ramiro dos Santos Messias e Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E CENTRO CULTURAL – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

- Da Assistente Técnica – Andrea Frutuoso, do Serviço de Notariado, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à celebração de Escritura de Justificação Notarial, dos Edifícios dos Paços do Concelho e Centro Cultural:

«Para se proceder ao registo, a favor do Município do Entroncamento, junto da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, dos edifícios dos Paços do Concelho e Centro Cultural, adquiridos por força do Decreto-Lei n.º 35184 de 24 de Novembro de 1946, através do qual estes imóveis transitaram da Junta de Freguesia para a Câmara Municipal e após este serviço ter solicitado duas Certidões Negativas à Conservatória do Registo Predial do Entroncamento e submetido os respectivos IMI's junto do Serviço de Finanças do Entroncamento, documentos necessários para os referidos registos, vem este serviço de Notariado informar que, para o efeito, poderá esta Câmara Municipal celebrar Escritura de Justificação Notarial, junto do Cartório Notarial do Entroncamento da Dr.ª Cristina Conceição.

Pelo exposto e se V. Ex.ª assim o entender, deverá a Câmara Municipal deliberar o seguinte:

1. Adquirir por usucapião, tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade do Município do Entroncamento, na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, os seguintes imóveis:

a) Edifício dos Paços do Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 452, da Freguesia de São João Baptista e omissa na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sito no Largo José Duarte Coelho, da Freguesia de São

João Baptista, do Concelho do Entroncamento, com o valor atribuído de 1.547.550,00 €.

b) Centro Cultural, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 713, da Freguesia de São João Baptista e omissa na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sito na Rua 5 de Outubro, da mesma Freguesia e Concelho, com o valor atribuído de 770.500,00 €.

2. Que em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 96 do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95 de 14 de Agosto, outorgam na referida Escritura de Justificação Notarial como declarantes, os senhores Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores, Ramiro dos Santos Messias e Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA INFANTE DE SAGRES/RUA 31 DE JANEIRO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente uma proposta para colocação de uma barreira metálica e uma passadeira sobrelevada com a respectiva sinalização de perigo, na confluência da Rua Infante de Sagres com a Rua 31 de Janeiro, na sequência de uma petição de Nuno Miguel Chambino Martins.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para colocação de uma barreira metálica e uma passadeira sobrelevada com a respectiva sinalização.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 158/03 – CONSTRUMÂNDIO – EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITACIONAL – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 158/03, em nome de Construmândio – Empreendimentos Urbanísticos, Lda., referente à construção de um edifício habitacional – Alterações, na Rua da Fé, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício sito no local mencionado em título.

As alterações são basicamente o acerto da empena do lado Nascente, através do acerto de extremas e pequenos ajustes a nível das loiças sanitárias.

A alteração mais significativa é a que se refere à anulação de 6 (seis) lugares de estacionamento, dando origem a 2 (duas) garagens com capacidade para 4 (quatro) viaturas, pelo facto da existência de um pilar estrutural.

Apesar das garagens conseguirem albergar quatro viaturas, o RMUE veio estabelecer dimensões mínimas, pelo que apenas se pode considerar 2 (dois) lugares.

Assim, a redução efectiva é de quatro lugares, passando de 14 (catorze) para 10 (dez) lugares.

Esta anulação de estacionamento, está sujeita ao pagamento de taxas de compensação de acordo com o estipulado no RMUE.

Da parte destes Serviços, não há qualquer inconveniente, não se justificando a apresentação de projectos de especialidades, para além dos já entregues.

O projecto de arquitectura, está em condições de ser aprovado, devendo as especialidades ser devidamente analisadas para se proceder à informação final.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 159/03 – CONSTRUMÂNDIO – EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITACIONAL – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 159/03, em nome de Construmândio – Empreendimentos Urbanísticos, Lda., referente à construção de um edifício habitacional – Alterações, no Gaveto da Rua Brito Capelo com o prolongamento da Rua da Fé, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício sito no local mencionado em título.

As alterações são basicamente pequenos ajustes a nível das loiças sanitárias e compartimentação.

A alteração mais significativa é a redefinição dos lugares de estacionamento, pelo facto da existência de pilares estruturais.

Os 18 (dezoito) lugares de estacionamento existentes, foram reduzidos para 12 (doze) havendo um défice de 6 (seis) lugares.

Esta anulação de estacionamento, está sujeita ao pagamento de taxas de compensação de acordo com o estipulado no RMUE.

Da parte destes Serviços, não há qualquer inconveniente, não se justificando a apresentação de projectos de especialidades, para além dos já entregues.

O projecto de arquitectura, está em condições de ser aprovado, devendo as especialidades ser devidamente analisadas para se proceder à informação final.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 09/07 – JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GIL FRAZÃO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E HABITAÇÃO - REVALIDAÇÃO

- Presente o processo de obras número 09/07, em nome de José António Duarte Gil Frazão, referente à revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura, respeitante à construção de edifício para comércio e habitação com 2 pisos, na Rua Almirante Reis, número 68, nesta Cidade.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício com 2 pisos, para comércio e habitação, no local em título onde existe actualmente uma construção antiga com 1 piso, o qual se encontra caducado, por não terem sido apresentados os projectos das especialidades dentro do prazo legalmente estipulado.

As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura.

Relativamente aos projectos das especialidades os mesmos foram também já apresentados e objecto de análise nada havendo a opor, pelo que se poderá fazer já igualmente a aprovação final do processo.

Deverão ser definidos os seguintes condicionamentos:

- Pagamento da taxa urbanística conforme cálculo em anexo.
- Não estando previstos lugares de estacionamento deverá ser cobrada a respectiva compensação de acordo com o estabelecido no RMUE, relativamente à área ampliada (1 lugar), conforme cálculo apresentado.
- Apresentação de termo de responsabilidade, seguro, alvará e plano de segurança e saúde, quando do levantamento da licença.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, renovar a aprovação do projecto de arquitectura e aprovar todo o processo, de acordo com o parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 175/93 – ANTÓNIO LOPES DA COSTA ÂNGELO – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL E COMERCIAL – LUGARES DE ESTACIONAMENTO

- Presente o processo de obras número 175/93, em nome de António Lopes da Costa Ângelo, a solicitar a revisão do cálculo dos lugares de estacionamento em falta dado que apresentou uma rectificação ao projecto de alterações inicialmente aprovado contemplando a criação de mais 3 lugares de estacionamento, eliminando o espaço anteriormente destinado a arrecadação, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, na Rua da Junta de Freguesia, número 7, nesta Cidade.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O requerente vem solicitar reapreciação do cálculo dos lugares de estacionamento pelo facto de ter adoptado uma arrecadação em garagem. Verifica-se que são criados lugares de estacionamento suficientes em função do aumento da área de construção. Ficando o pagamento dos lugares em falta anulado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 07/07 – JOAQUIM LUIS MOTA MOREIRA BORGES – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 07/07, em nome de Joaquim Luis Mota Moreira Borges, referente à alteração e ampliação de uma moradia, na Rua Elias Garcia, número 29, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de

arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 21/04/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 82/08 – ISABEL MARIA GONÇALVES MARTINS E OUTRO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 82/08, em nome de Isabel Maria Gonçalves Martins e Outro, referente à construção de uma moradia, na Rua Dr. Ruy d' Andrade, número 55, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 28/04/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

GUARDAS-NOCTUROS

PROPOSTA - GUARDAS-NOCTURNOS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“No âmbito da competência conferida ao abrigo da Lei vigente, tem a Câmara vindo a apoiar mensalmente um corpo de guardas-nocturnos composto por:

Domingos Manuel Courinha Amoroso
José Armando Santos Costa
João Manuel Marques Jacinto
Vítor Manuel Macedo Nunes Pedrosa

Actualmente cada um destes Guardas-nocturnos recebe mensalmente 249,40€.

Dado que a vigilância nocturna assume uma importância extrema para o concelho e visto que os valores atribuídos se encontram desajustados aos valores praticados actualmente, uma vez que nunca foram actualizados, proponho que o mesmo seja revisto para 300,00€ mensais por Guarda-nocturno.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – VINDA DO SR. PRESIDENTE DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL

- Carta datada de 30 de Abril de 2010, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a comunicar que, é com muito prazer e satisfação que anunciam a vinda do Presidente do Sporting Clube de Portugal, Sr. Dr. José Eduardo Bettencourt, no próximo dia 8 de Maio, ao almoço do 15.º Aniversário do Núcleo, solicitando que o mesmo seja recebido por esta Câmara Municipal.
- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Exmo. Presidente convidado os Srs. Vereadores a estarem presentes.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DO CHAFARIZ

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à colocação de sinalização vertical na Rua do Chafariz:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo C16 (sinal de paragem e estacionamento proibido) no local assinalado em planta anexa.

Modelo	C16
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ENG.º MÁRIO COSTA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à colocação de sinalização vertical na Rua Eng.º Mário Costa:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo C16 (sinal de paragem e estacionamento proibido) no local assinalado em planta anexa.

Modelo	C16
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE COM A RUA MESTRE DE AVIS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à colocação de sinalização vertical na Rua Mouzinho de Albuquerque com a Rua Mestre de Avis:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo C16 (paragem e estacionamento proibidos), painel adicional modelo 3a (indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem) e uma marca reguladora de estacionamento e paragem do tipo M14 (linha em ziguezague) que indica a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha, em toda a extensão da mesma, nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	C16	Mod. 3a
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.